DECRETO Nº1.412
de 19 de novembro de 2008

Altera a denominação do CIEM "Zaíra Ometto" para EMEI "Zaíra Ometto", e dá outra providência

O **Prefeito do Município de Pradópolis**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII e XV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a denominação de escola municipal de educação infantil é utilizada na rede municipal de ensino público para caracterizar as escolas de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a denominação do CIEM (Centro Integrado de Educação Municipal) "Zaíra Ometto" para EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) "Zaíra Ometto".

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de novembro de 2008.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo